De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00305- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2014 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de 2014 à 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 17 de setembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de 2014 à 2017 no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, com base na Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Marli dos Santos Carvalho

Marli dos Santos Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente